

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano XI | Edição nº 1171



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	5
Comunicados	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 5.843, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA GESTOR DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023,
Art.2º, inciso IV, o Sr. **NILTON SERGIO FIOROT**, portador do CPF nº.
167.126.478-94 para a função de Gestor de Planejamento e Orçamento.
Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 30% , de acordo com o Artigo 3º da
mesma Lei :*A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não
permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma
única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de maio de 2023.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por
MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2023.05.31 08:11:28
+03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 5.850, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA GESTOR DE CONVÊNIOS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso III, o Sr.**ROGÉRIO WOHNATH PIZARRO**, portador do CPF nº. 081.401.778-90 e RG 16.785.837 para a função de Gestor de Convênios.

Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 30% , de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei :*A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 29 de maio de 2023.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:1186572183
2
Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2023.05.31 08:11:15
-03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

Período de Referência: 22 a 31 de Maio de 2023

Parâmetros	Total	Média*	VMP ¹
Fluoreto	70	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	150	0,77	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	150	0,90	Até 5 uT ⁴
Temperatura	150	23 °C	De 5 °C a 35 °C
Cor Aparente	30	3,97	Até 15 uH ⁵
pH	102	8,40	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais ²	10	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> ³	10	AUSENTE	Ausência em 100 mL

**Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)



**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATOS DE CONTRATOS:****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.****TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 008/2023.****TIPO:** Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**CONTRATADA:** CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA. **CNPJ:** 05.431.967/0001-41. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.856,50.**OBJETO:** Contratação de LABORATÓRIO DE ENSAIOS ESPECIALIZADO, com existência comprovada de sistema de gestão da qualidade (requisito especificado na NBR ISO/IEC 17025) para coleta e análises de água e de efluentes, em cumprimento das legislações vigentes.**ALTERAÇÕES:** Prorrogação Contratual por 12 meses.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31/05/2023. **INÍCIO****DA VIGÊNCIA:** 01/06/2023.

Fernando Alvarez – Superintendente do SAEMAP

.....